



## Câmara Municipal de Varginha

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Às quatorze horas do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os Pregoeiros da Câmara Municipal de Varginha e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 24/2019, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de combustível compreendido por gasolina comum, em conformidade com as condições gerais dispostas em Edital e aquelas que compõem seus anexos. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros João Donizeti Bello e Joyce Rosa Bertoldo e os Membros da Equipe de Apoio Hélio Lino Júnior e Luana Amâncio Pereira. Participa do presente processo uma única empresa, ou seja, Auto Posto Esperança Ltda, representada pela Sr.<sup>a</sup> Nóra Paiva Ribeiro Reis. Dando início aos trabalhos os Pregoeiros colheram a assinatura da representante na Lista de Presença, cujo Documento passa a integrar o presente processo e indagou do mesmo se formalmente preenche os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital, oportunidade em que foram apresentadas as declarações dando ciência de que cumprem plenamente tais requisitos e entregues os Envelopes. Ato seguido verificado e constatado a inviolabilidade dos Envelopes, os Pregoeiros procederam imediatamente, à abertura do Envelope Proposta de Preço, cujo documento que a compõem foi rubricado pelos Pregoeiros e pelos Membros da Equipe de Apoio. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros decidiram por classificar a licitante participante no certame. Assim, deu-se início à etapa de lances verbais, após negociação com a única licitante e obteve apenas um lance, verificado que o preço atende aos interesses da Câmara Municipal, vez que conforme pesquisa efetuada nos termos de documentos de fls. (anexa) o preço está compatível com os praticados no mercado. Desta forma os Pregoeiros classificaram a proposta da empresa **Auto Posto Esperança Ltda**, para o item 01 – gasolina comum, no valor de **R\$ 4,599 (quatro reais e quinhentos e noventa e nove milésimos de reais)** o litro, conforme Planilha que ora passa a



## Câmara Municipal de Varginha

integrar o presente Processo Licitatório. Após, os Pregoeiros e os Membros da equipe de apoio passaram à análise da qualificação da licitante, procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da citada empresa, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, os Pregoeiros decidiram por habilitar e declarar vencedora no presente certame à empresa **Auto Posto Esperança Ltda.** Registre-se que proclamado o resultado do julgamento da Licitação, não houve manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, ficando precluso o seu direito, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim sendo, os Pregoeiros decidiram por adjudicar o objeto da presente licitação em favor da empresa **Auto Posto Esperança Ltda**, cujo valor total da contratação estimado é de **R\$ 27.594,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.